

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC****PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA OBJECTI SOLUÇÕES - LTDA, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**, brasileiro, portador do RG nº 125.824, 2ª Via - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 103.573.945-34, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OBJECTI SOLUÇÕES - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.735.236/0001-92, com sede à Rua 9, Quadra E-12, Lote 12-AE, S/n, Setor Marista, Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua procuradora, a Senhora **DRIELE DE BASTOS SILVA**, brasileira, portadora do RG nº. 5352167 - SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.196.001-99, tem entre si, justo e avençado presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a alteração do item 6.1, da Cláusula Sexta do Contrato nº 70/2020, conforme Despacho nº 57197/2020, evento 3372070.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

2.1. Fica alterado o item 6.1, da Cláusula Sexta do Contrato nº 70/2020, conforme demanda contida no Despacho nº 57197/2020, evento 3372070, passando o referido item a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR:**

*6.1. O valor estimado do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 156.162,50 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato".*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:**

3.1. O presente Termo Aditivo vincula-se, em sua integralidade, ao Contrato nº 70/2020, aos autos 20.0.000004388-6, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1. São mantidas inalteradas as cláusulas do Contrato inicial, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para que produza seus efeitos.

---



Documento assinado eletronicamente por **Drielle de Bastos Silva, Usuário Externo**, em 09/11/2020, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 09/11/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3409982** e o código CRC **76F30DC4**.

---